



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

João Pessoa, 20 de Junho de 2022.

Ofício Nº 048/2022/SEAA/CMS/JP

Ao Senhor

Ademir Vilaronga Rios Junior

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Rua João Amorim, 243 - Centro - João Pessoa - PB.

ASSUNTO: Apresenta demandas

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o renovamos votos de elevada estima, e ao mesmo tempo vimos apresentar-lhe abaixo, encaminhamento à solicitação aprovada pelo plenário durante a 247ª Reunião Ordinária, realizada em 02/06/2022.

1. Publicar DIREITO DE RESPOSTA (documento em anexo), no site do CRESS 13ª Região.

Certos de que, de forma imediata, seja publicado o DIREITO DE RESPOSTA em anexo, ou que no prazo de até cinco dias úteis, seja informado oficialmente ao Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, a decisão desse Conselho Profissional.

Atenciosamente,


Maria Marques Maçiel
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREITO DE RESPOSTA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA – CMS, SOLICITA A GARANTIA DA LEI Nº 13.188 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. “Art. 2.º Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social é assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.

A MATÉRIA FOI DIVULGADA NO SITE DO CRESS, DA PARAÍBA – 13ª REGIÃO, NO DIA 24 DE MAIO DE 2022. NO QUAL ESSE CONSELHO ASSINA E DÁ APOIO À NOTA. Referente à Nota que cita o Conselho Municipal de Saúde, temos a expor:

Considerando a Lei nº 8.142/1990 as Conferências, após convocadas, devem ter sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio a ser aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde. Sobre os processos de organização das conferências, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 453, de 10 de maio de 2012, prevê no inciso XIX de sua Quinta Diretriz que é função do Conselho “estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde”;

Considerando os objetivos e Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, conforme resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Saúde – CNS e pelo Decreto Estadual 42.219/2022;

O Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188, de 04 de maio de 2016; pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; **reuniu-se no dia 10 de maio de 2022**, na sua Ducentésima Quadragésima Sexta - 246ª Reunião Ordinária; para deliberar, entre outros assuntos, sobre as re/ratificações do Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde Mental de João Pessoa - 4ª COMSAUDEMMENTALJP, propostos pela Comissão de Coordenação Geral da referida Conferência;

Considerando o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde Mental de João Pessoa - 4ª COMSAUDEMMENTALJP, com as alterações e ratificações aprovadas nessa data pelo plenário do CMS/JP, formalizando a Etapa Complementar da referida Conferência; onde destaca-se:

Realizada no dia 19 de maio, a finalização da 4ª Conferência Municipal de Saúde Mental de João Pessoa - 4ª COMSAUDEMMENTALJP.

A Conferência foi realizada no espaço cultural, com a presença das delegadas e delegados, eleitos nas conferências distritais, ouvintes, delegadas e delegados natos (conselheiras e conselheiros municipais de saúde).

Os eixos temáticos foram coordenados pelas representações que compõem o Conselho Municipal de Saúde; Maria do Socorro Gadelha (FACENE/FAMENE), Carolina Vieira dos Santos (AAPD) e Lucineide Vieira (facilitadora). Coordenado por: Ana Cristina Pereira da Silva (GRUPO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MULHERES MARIA QUITÉRIA), Maria Goreti da S. Maciel (G.M.T.YALODÊ), Edinaldo Rosendo Barbosa (ICPAC) e Janaina de Oliveira D'Emery (facilitadora) Coordenador por: Julius César Formiga (MEL), Maria Marques Maciel (Presidente do CMS JP) e Luana Campos de Oliveira (facilitadora). Coordenado por Jailson Vilberto de S. e Silva (SIFEP-PB), Rosilene Farias Batista (ONG CORDEL VIDA), Ivanice Jacinto da Silva (CREFITO) e Regiane Fixina de Lucena (facilitadora). Coordenado por João Cavalcanti (SINDACS).

A mesa da plenária final foi presidida pela coordenação geral da conferência, com a presença da representante do ministério público, dos trabalhadores (Sindicato dos farmacêuticos da Paraíba) representante dos usuários (Felipe dos Santos).

Houve a aprovação de 26 PROPOSTAS no âmbito Municipal e todas foram mantidas. Foram aprovadas 12 (doze) propostas para o âmbito estadual e 12 (doze) propostas para o âmbito Federal. Foram eleito(a)s PARA A ETAPA ESTADUAL:

Segmento de Usuários(as) Titulares : Michele Elizabete da Silva Rosas, Camila Gomes (nome social)/ Ricardo Gomes da Silva, Maria Clara Mendes Silva, Priscilene Mathias dos Santos , Johnson Acioly da Silva, Esmael Vicente de Oliveira, Givanilson Roberto Silva e José Carlos Alves da Silva Suplentes: Janaina Gomes Lisboa, Janaina da Silva Goes, Ana Cristina P. da Fonseca, Ivanice Jacinto da Silva, Francis Cristiano Pinto Coelho, Gilflávio dos Santos Cavalcante, Anderson José Silva, Ronaldo França de Lima.

Segmento de Trabalhadora(e)s da Saúde: Titulares : Danielle Alves Peixoto, Hildevânia Macêdo, Karla Pollyana, Fabiane Freitas. Suplentes: Joelma Alves, Jefferson Thalles, Gênesis Meireles, Cícera Furtado. **Segmento de Gestores e Prestadores de Serviço Titulares:** Ana Karina, Natalia Fabiana Dias, Iaciara dos Santos Silva, Joana Coelho. Suplentes: Vanessa Mendes, Rosania de Lucena Viana, Heloisa Wanick, e Silvana Barbosa.